



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 395/2013

De: 03 de Junho de 2013

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora
Elizabeth Marta Krebs Lopes e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS
GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições
legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 a 123 da Lei 018/1991,
Artigo 57 da Lei 026/2001 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial em Espécie**, a
servidora **Elizabeth Marta Krebs Lopes**, lotada no cargo de Técnico Administrativo
Educativo junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte nos meses
de **Junho, Julho e Agosto de 2013**, referente ao quinquênio de **11/03/2008 a
11/03/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 03 de Junho de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal